



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0180/2026**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Paulinha, que institui o Programa MAIS SAÚDE SC – Integração e Internato Médico Internacional, no âmbito da rede pública estadual de saúde, e estabelece outras providências.

A proposta visa possibilitar a realização de atividades de internato médico, de natureza acadêmica e supervisionada, por estudantes brasileiros matriculados ou formados em cursos de medicina em instituições estrangeiras, junto à rede pública estadual de saúde, observadas as normas do SUS, a supervisão profissional e a responsabilidade técnica das unidades.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, **requero DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos a manifestação da (i) **Secretaria de Estado da Saúde (SES)**, (ii) **Procuradoria-Geral do Estado (PGE/SC)** e (iii) **Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM-SC)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, para que se manifestem a respeito da matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin  
Relator

